



29530088



08020.003312/2024-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Resultado preliminar da etapa de Seleção do Edital Senasp 20/2024  
PROCESSO Nº 08020.003312/2024-24

Resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de seleção de propostas para a execução da **Pós-graduação, em nível de especialização, em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas**, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2024, edição n.º 166, seção 3, página 110.

**1. OBJETO**

1.1. Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de seleção de propostas para a execução da Pós-graduação em nível de especialização em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de agosto de 2024, edição n.º 167, seção 3, página 135. Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

**2. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1. Durante a fase de Habilitação e Classificação previstas no Edital n.º 20/2024, foram habilitadas à fase de Seleção as seguintes IES:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade Federal de Goiás (UFG);

- Universidade Federal de Sergipe (UFS).

### 3. SELEÇÃO

3.1. Durante a análise das propostas, bem como toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu pela seleção da **Universidade Federal da Bahia** para execução de Curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em proteção de pessoas Vulnerabilizadas**, para profissionais da segurança pública. Apontou ainda a proposta da Universidade Federal de Goiás como segunda colocada, seguida pela Universidade Federal de Sergipe.

### 4. RECURSO

4.1. Conforme previsto no Edital n.º 20/2024, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar.

### 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A análise completa das propostas realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção está contida na Nota Técnica N.º 61/2024/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ, que pode ser solicitada por meio do endereço eletrônico [renaesp.senasp@mj.gov.br](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

5.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Resultado Preliminar poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [renaesp.senasp@mj.gov.br](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

#### **CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA**

Coordenadora-Geral de Pesquisa

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas

#### **MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS**

Diretora de Ensino e Pesquisa

DEP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 29/10/2024, às 10:42,



com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 31/10/2024, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29530088** e o código CRC **CB547244**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08020.003312/2024-24

SEI nº 29530088